



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

EDITAL IFPB-ES Nº 25/2024, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

**CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA ESCOLHA DE
MEMBROS DA SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DA
PARAÍBA – CAMPUS ESPERANÇA (SPA-IFPB-ES)**

1. PREÂMBULO

1.1 O Instituto Federal da Paraíba (IFPB) torna público o presente Edital para a submissão de candidaturas para compor a Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) do IFPB – Campus Esperança, conforme disposto no Regimento Interno da CPA aprovado pelo Conselho Superior do IFPB.

1.2 A CPA, conforme a Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, é a instância administrativa responsável por conduzir os processos de avaliação interna da instituição, bem como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), observando as seguintes diretrizes:

I – Composição que assegure a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, sem privilegiar a maioria absoluta de um único segmento;

II – Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados da instituição.

1.3 Compete à Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) as seguintes atribuições:

1.3.1 Assessorar e acompanhar a execução da Política de Avaliação Institucional e as avaliações externas, conforme a legislação vigente;

1.3.2 Sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP;

1.3.3 Elaborar e analisar relatórios e pareceres oriundos do processo de avaliação institucional do IFPB para as instâncias competentes;

1.3.4 Implementar ações para sensibilização e mobilização da comunidade acadêmica para o processo avaliativo;

1.3.5 Acompanhar os processos de avaliação externa desenvolvidos pelo INEP/MEC;

1.3.6 Coordenar a elaboração do Projeto e do Relatório de Autoavaliação Institucional;

1.3.7 Divulgar as informações sobre as ações da CPA;

1.3.8 Atualizar o Regimento da CPA e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;

1.3.9 Exercer outras atribuições previstas em legislação específica.

1.4 O mandato dos membros da SPA terá a seguinte duração:

1.4.1 Três (3) anos, com possibilidade de uma recondução por igual período, para docentes e técnicos-administrativos;

1.4.2 Um (1) ano, com possibilidade de uma recondução por igual período, para discentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

EDITAL IFPB-ES Nº 25/2024, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

2. DO OBJETO

O objeto deste edital é o chamamento público para credenciamento de membros da comunidade interna para integrarem a Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) do IFPB – Campus Esperança.

3. DA ESCOLHA

Serão escolhidos, dentre as candidaturas credenciadas:

3.1 Dois (2) membros docentes;

3.2 Dois (2) membros técnico-administrativos;

3.3 Dois (2) membros discentes regularmente matriculados em cursos de graduação.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1 Poderão se candidatar:

4.1.1 Docentes efetivos do IFPB – Campus Esperança;

4.1.2 Técnico-administrativos do IFPB – Campus Esperança;

4.1.3 Discentes regularmente matriculados em curso de graduação do IFPB – Campus Esperança.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 A proposta de candidatura deverá ser enviada contendo a seguinte documentação:

5.1.1 Requerimento dirigido ao Diretor do IFPB – Campus Esperança, devidamente assinado e digitalizado (conforme modelo no ANEXO I);

5.1.2 Cópia de documento oficial com foto;

5.1.3 Comprovante de vínculo institucional.

6. DO PROCEDIMENTO PARA FORMALIZAÇÃO

O credenciamento deverá ser realizado por meio de processo administrativo no Sistema de Protocolo do IFPB (SUAP), contendo os documentos descritos no item 5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

EDITAL IFPB-ES Nº 25/2024, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

7.1 O IFPB instituirá uma Comissão (ad hoc), designada pelo Diretor, para análise das inscrições e dos documentos enviados

7.2 A Comissão elaborará um relatório contendo a lista das candidaturas indicadas para preencher as vagas da SPA do IFPB – Campus Esperança, a ser encaminhado ao Gabinete do Reitor para as providências necessárias

7.3 Compete ao Diretor do IFPB – Campus Esperança designar os membros, considerando a lista encaminhada pela Comissão e o disposto na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Lei do SINAES).

8. DAS DISPOSIÇÕES

8.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir da publicação deste Edital no Boletim Oficial do IFPB.

8.2 O período de inscrições se encerrará no dia 08 de setembro de 2024.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Campus, podendo consultar a Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças do IFPB.

Esperança, 04 de setembro de 2024

Valnyr Vasconcelos Lira

Diretor Geral

IFPB – Campus Esperança



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

EDITAL IFPB-ES Nº 25/2024, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA A MEMBRO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO - CPA/IFPB**

Eu, [Nome Completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do documento de identidade nº [número do documento] e CPF nº [número do CPF], residente e domiciliado(a) à [endereço completo], venho requerer minha candidatura para integrar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), na qualidade de representante do segmento [especificar o segmento: docente, técnico-administrativo, discente ou sociedade civil organizada].

Declaro ter pleno conhecimento do conteúdo deste Edital e do Regimento da CPA/IFPB, incluindo suas competências e atribuições. Comprometo-me a cumprir com as responsabilidades atribuídas, e asseguro que as informações prestadas são verdadeiras e atualizadas.

Documentos anexos:

1. Requerimento submetendo a candidatura.
2. Cópia de documento oficial com foto.
3. Comprovante de vínculo institucional (IFPB ou entidade da sociedade civil, conforme o caso).

Esperança - PB, ___/09/2024

Assinatura do(a) candidato(a)